

ACEF/2122/1400031 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Eunice Ribeiro
Antonio Sáez Delgado
Roberto Vecchi
Catarina Silva Veloso

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Estudos Comparatistas

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5._Despacho n.º 10068_2016_CR_ESTCOMPARATISTAS.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Humanidades

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

222

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

225

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

-

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos / 6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

-

1.11. Condições específicas de ingresso.

O curso de licenciatura em Estudos Comparatistas exige apenas uma prova de ingresso entre as seguintes: 06 Filosofia; ou 12 História da Cultura e das Artes; ou 15 Literatura Portuguesa; ou 18 Português. A classificação mínima nos exames realizados como provas de ingresso está fixada num

valor igual ou superior a 95 pontos, na escala de 0 a 200.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

Não aplicável.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é estável (84,6% de docentes em tempo integral), especializado (96%) e altamente qualificado (96% dos docentes possui o grau de Doutor), integrado em centros de investigação de excelência (8 centros de investigação da Universidade de Lisboa, maioritariamente classificados pela FCT com "Muito Bom" e "Excelente").

Não existem docentes do CE em programas de doutoramento.

A docente responsável pela coordenação do CE, doutorada em Estudos Comparatistas, possui os requisitos de qualificação necessários e um perfil científico-pedagógico adequado à área científica do curso.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente estável, altamente especializado e qualificado.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Vários docentes de carreira do CE apresentam uma significativa sobrecarga letiva, pelo que se revela particularmente urgente a implementação da ação de melhoria proposta no relatório de auto-avaliação no sentido do reforço do corpo docente, considerando ainda que tal situação é

suscetível de afetar a produtividade de investigação de alguns docentes do curso, sem publicações e/ou atividades científicas recentes (últimos 5 anos) e relevantes para o CE.

De acordo com a informação atualizada prestada pela IES, registaram-se, em 2022, duas novas contratações de professores auxiliares para o CE, o que configura um importante esforço de consolidação do corpo docente do curso que se recomenda seja prosseguido.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Os recursos humanos não-docentes revelam-se genericamente adequados, com uma percentagem significativa de funcionários com formação superior.

Relativamente à dinâmica formativa, o relatório de auto-avaliação refere a formação no local de trabalho, a pedido do trabalhador ou por sugestão do dirigente, conforme os objetivos e interesses de serviço.

3.4.2. Pontos fortes

Qualificação do corpo não-docente, apresentando uma significativa percentagem de trabalhadores (60%) com formação académica superior.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Desejável promoção da mobilidade do pessoal não-docente através dos protocolos Erasmus + atualmente existentes.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE mantém índices de elevada procura (102, 138 e 107 candidatos nos três últimos anos,

respetivamente, conforme a informação atualizada prestada pela IES), incluindo por parte de estudantes internacionais, evidenciando um crescimento quer da nota média de entrada (141.8, 147.1 e 151.1, nos três últimos anos), quer da nota do último colocado (125, 137.5 e 140.5).

4.2.2. Pontos fortes

Atratividade do curso e crescente procura, com vagas integralmente preenchidas.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Em termos de resultados académicos, o CE apresenta uma taxa estável de graduação (15, 15 e 18 graduados nos três últimos anos, de acordo com a informação atualizada fornecida pela IES), sendo o número de graduados próximo do número de inscritos, com a maioria dos estudantes a obter a graduação na duração prevista do CE (7, 7 e 10 nos três últimos anos).

A integração de estudantes finalistas em atividades e projetos de investigação do Centro de Estudos Comparatistas contribui favoravelmente para a experiência de pesquisa científica.

A abertura de percursos formativos tendencialmente individualizados, se poderá contribuir para um amadurecimento do pensamento crítico dos estudantes, poderá também dificultar a construção de objetivos formativos comuns e de determinados perfis profissionais.

5.3.2. Pontos fortes

Elevados índices de sucesso académico.

Integração de estudantes finalistas no ambiente de pesquisa.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se especial cuidado na análise das perspetivas de empregabilidade do CE (não plenamente documentadas) que permitam ponderar efeitos a este nível do modelo formativo adotado.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em

atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

24 docentes do CE encontram-se integrados em oito unidades de investigação que desenvolvem atividade na área do CE, com avaliação de "Excelente" ou "Muito Bom".

Os docentes participam em projetos de investigação financiados, nacionais e também internacionais.

Alguns docentes de carreira apresentam poucas publicações científicas recentes (dos últimos 5 anos) e relevantes para o CE.

6.6.2. Pontos fortes

Integração do corpo docente em unidades de investigação classificadas com "Excelente" e "Muito Bom".

Relação estreita do curso com o Centro de Estudos Comparatistas da FLUL.

Qualidade e variedade das publicações do corpo docente.

Participação em projetos de investigação financiados, nacionais e internacionais.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Devem continuar a ser implementadas ações de melhoria no sentido de aliviar a sobrecarga letiva de alguns docentes, de modo a evitar as evidentes consequências desta situação na investigação e na produção científica do corpo docente do CE.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O CE conta com uma percentagem considerável (7,1%) de estudantes estrangeiros inscritos e apresenta alguns estudantes em programas internacionais de mobilidade 'out' (1,3%); contudo, não se regista mobilidade 'in' de alunos, nem mobilidade 'in' e 'out' de docentes.

Apesar de a IES usufruir de um notável conjunto de protocolos Erasmus+, este não se afigura totalmente rentabilizado ao nível do curso.

7.4.2. Pontos fortes

Forte reforço da rede de protocolos Erasmus+ (mais de 70 protocolos em 30 países) pela IES.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Favorecer a mobilidade 'in' de estudantes e docentes, assim como a mobilidade 'out' de docentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES não conta com um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

A averiguação da qualidade do ensino no âmbito institucional é assegurada ao duplo nível da Área de Avaliação e Garantia de Qualidade e da Divisão de Estratégia, Planeamento e Acreditação (ambos os serviços apresentam coordenador responsável). São realizados semestralmente inquéritos pedagógicos ao funcionamento das unidades curriculares que permitem monitorizar o grau de satisfação dos estudantes ao ensino ministrado.

A Direção de Curso, além de assegurar o atendimento aos estudantes, mantém o contacto regular com tutores e órgãos da universidade associados ao CE (Comissão Coordenadora e Conselho Científico, secretário executivo para assuntos de natureza científica, pedagógica e administrativa).

A avaliação do pessoal docente e não docente segue, respetivamente, o estipulado no Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Universidade de Lisboa (DR, 2.ª série, n.º 208 de 26 de Outubro de 2020) e o SIADAP (conforme a Lei no 66B/2007 de 28 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei no 66B/2012, de 31 de Dezembro).

8.7.2. Pontos fortes

Não aplicável.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Favorecer a participação dos estudantes nos inquéritos sobre a qualidade do ensino promovidos pela FLUL.

Consolidação dos mecanismos necessários para o fortalecimento do CE no que diz respeito aos horizontes de breve ou longo prazo dos estudantes graduados, em termos de empregabilidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O plano curricular atual é equilibrado e proporciona aos alunos um conjunto significativo de UCs optativas e a oportunidade de realizar um estágio curricular numa instituição parceira da FLUL.

A coordenação do CE é assumida por uma docente doutorada em Estudos Comparatistas.

Foram realizadas alterações nas instalações com o objetivo de disponibilizar novos espaços, e foram

melhorados os meios informáticos e de projeção.

Foi atualizada e ampliada pela IES a rede de protocolos Erasmus+.

Entrou em funcionamento uma nova plataforma de e-learning.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE valida as ações de melhoria propostas pela IES, designadamente:

- continuar a promover a contratação de mais docentes capazes de assegurar a oferta formativa, aliviando a carga horária de alguns docentes e permitindo-lhes dispor de mais tempo para a investigação e a publicação científicas;
- criar mais espaços disponíveis de modo a favorecer as reuniões e encontros entre docentes e estudantes.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não aplicável.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Não aplicável.

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O CE é consistente do ponto de vista da estrutura curricular, constituindo uma proposta inovadora no âmbito dos estudos humanísticos, com forte vocação para uma perspetiva interdisciplinar e transdisciplinar.

O CE conta com um corpo docente com vínculo estável à instituição, especializado e altamente qualificado, maioritariamente integrado em centros de investigação de excelência.

Os recursos humanos não docentes e os recursos materiais de apoio revelam-se adequados.

Os índices de procura e de consolidação formativa são positivos.

Recomendações:

- aliviar a sobrecarga letiva de alguns docentes de carreira;
- melhorar a ausência registada de publicações e/ou atividades científicas recentes, relevantes para o CE, por alguns docentes;
- promover a mobilidade internacional de estudantes e docentes;
- estreitar a relação do curso com o Centro de Estudos Comparatistas, reforçando a integração de estudantes em atividades e projetos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Não aplicável.